

REGISTRO/LICENCIAMENTO (RL) PARA TANQUE ESCAVADO

Para atividades que se enquadram na Portaria 005/2001-N (AGMA/SEMARH).

- a)** Requerimento modelo do CONSED, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- b)** Pessoa Física: Cópia do RG/CPF;
- c)** Pessoa Jurídica: cadastro de microempresa, quando aplicável e cartão CNPJ.
- d)** Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e)** Comprovante de quitação da taxa de licenciamento;
- f)** Certidão do registro do imóvel ou contrato de locação ou contrato de compra e venda, referente à área do empreendimento e Registro de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, caso seja em zona rural; conforme Portaria SEMARH nº 195, de 05/08/13.
- g)** Croqui de localização e acesso ao local;
- h)** Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), conforme Anexo 1. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- i)** Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”.
- j)** Outorga ou dispensa de direito de uso da água, emitida pela Agência Nacional de Águas (ANA) ou pela Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAD para a fonte de captação de água.